



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7048

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 178.990,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Novecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	356	130.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	363	15.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	434	20.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 30 00	496	13.990,00
Total:			178.990,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	263	130.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 30 00	320	15.000,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 30 00	373	20.000,00
02 09 03 08 244 0014 2078	3 3 90 36 00	481	999,00
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 30 00	486	999,00
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 90 30 00	502	999,00
02 09 03 08 244 2037 2299	3 3 90 30 00	513	999,00
02 09 03 08 244 2037 2299	3 3 90 36 00	514	999,00
02 09 03 08 244 2037 2299	3 3 90 39 00	515	999,00
02 09 03 08 244 2037 2299	4 4 90 52 00	516	999,00
02 09 03 08 244 2037 2300	3 3 90 30 00	517	999,00
02 09 03 08 244 2037 2300	3 3 90 36 00	518	999,00
02 09 03 08 244 2037 2300	3 3 90 39 00	519	999,00
02 09 03 08 244 2037 2301	3 3 90 36 00	523	4.000,00
Total:			178.990,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Julho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo